MUNICÍPIO DE AROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

N.º 20/2022

(Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

----------**MARGARIDA MARIA DE SOUSA CORREIA BELÉM,** Presidente da Câmara Municipal de Arouca:----------

----------**1** – Torna públicas, durante cinco dias, nos termos do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações destinadas a ter eficácia externa, tomadas pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2021: ----------

----------1.1 – ORÇAMENTO PARA 2022: ----------

----------Aprovado. ----------

----------1.2 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA: -------

----------Aprovada. ----------

----------1.3 – MAPA DE PESSOAL:----------

----------Aprovado. ----------

----------1.4 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS:----------

----------Taxa aplicável – prédios urbanos 0,3%.----------

----------Reduzir a taxa de IMI de imóvel destinado a habitação própria e permanente nos seguintes termos:----------

----------Com um dependente a cargo: €20,00.----------

----------Com dois dependentes a cargo: €40,00. ----------

----------Com 3 ou mais dependentes a cargo: €70,00.----------

----------**1.5 – APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:** ----------

---------- Aprovado. ----------

----------**1.6 – TRANSMISSÃO DE SESSÕES ON-LINE:** ----------

----------Aprovada. ----------

----------**2** – Documentos em anexo. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. ----------

----------E eu, , Coordenador Técnico da Divisão de Expediente Geral e de Gestão de Recursos Humanos, o subscrevi. ----------

----------Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, 6 de janeiro de 2022. ----------

A Presidente da Câmara,